



Processo n.º 064/2016.
Data: ___/___/2017 Fls.: ___
Rubrica: _____

MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL

**EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E
MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, EQUIPAMENTOS E
MATERIAL DE CONSUMO PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2017

NUMERO DE ORDEM: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 34/2017

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

REPARTIÇÃO INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, EQUIPAMENTOS E
MATERIAL DE CONSUMO PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS**

RECURSOS: PRÓPRIOS

FORMA DE FORNECIMENTO: IMEDIATA

CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DOS ENVELOPES:

- **Data: 30/05/2017**
- **Horário: 9 horas e 30 minutos**
- **Local: Sala de Licitações, localizada na Prefeitura Municipal de Jeceaba, com endereço na Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº, centro, Jeceaba – MG.**



MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48

O Prefeito de Jeceaba, senhor Fábio Vasconcelos, torna público que se acha aberta nesta Prefeitura, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL – EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, que será regida pela Lei Federal no 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal no 685/2007, de 15 de maio de 2007, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas aplicáveis à espécie, observado o contido neste Edital.

1. DO OBJETO

O objeto deste certame é a aquisição de material permanente, equipamentos e material de consumo para uso da Secretaria Municipal de Educação e das escolas públicas municipais, conforme descrição contida no Anexo I deste Edital, denominado Termo de Referência.

2. DO PROCESSAMENTO

O processamento do Pregão será conduzido pela Pregoeira, com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo.

3. DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1. Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço acima mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

3.2. As propostas deverão obedecer às especificações deste Edital e seus anexos, que dele fazem parte indissociável.

4. DA PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão participar do certame todas as MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS interessados, da atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem as condições constantes neste edital e não arrastarem nenhum impedimento.



MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48

4.1.1. Será permitida a participação ampla, não se aplicando as restrições de participação exclusiva de MEIs, MEs e EPPs, quando se fizerem presentes quaisquer das hipóteses previstas no art. 49 da LC 123/06, que deverá ser devidamente formalizada em ata, franqueando-se, nesta hipótese a livre participação de qualquer empresa interessada que cumpra os demais requisitos de habilitação e condições estabelecidas neste edital.

4.2. Não poderá participar desta licitação:

- a)** a pessoa jurídica que não atender às condições deste edital;
- b)** empresa que esteja sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação ou tenha sido declarada inidônea para licitar ou contratar com o poder público no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios e nas respectivas entidades da administração indireta;
- c)** empresas que sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;
- d)** pessoa jurídica da qual participe, como sócio, gerente ou diretor, servidor do Município de Jeceaba;
- e)** empresa cuja finalidade social não seja compatível com o objeto desta licitação.

4.3. As vedações observarão, também, o disposto no art. 9º da Lei 8.666/93 e todos os demais casos previstos em lei.

4.4. A observância das vedações é de responsabilidade da licitante, que por seu descumprimento, se sujeita às sanções cabíveis.

4.5. É permitida a participação de empresas reunidas em consórcio, observado o que prescreve o artigo 33 da Lei 8.666/93.

5. DO CREDENCIAMENTO

5.1. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:



MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48

- a) Carta de Credenciamento e Declaração de Atendimento às Condições de Habilitação, conforme ANEXO II;
- b) Tratando-se de representante legal, o instrumento de constituição da empresa registrado no órgão competente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
- c) Tratando-se de procurador, a procuração da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do documento que comprove os poderes do outorgante para a outorga.

5.2. O representante legal ou o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação.

5.3. Será admitido apenas um representante para cada licitante, sendo vedado a este representar mais de uma credenciada.

5.4. A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, **sem autorização da Pregoeira**, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, da fase de lance, permanecendo somente a proposta escrita.

6. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO

6.1. A licitante deverá apresentar em envelopes separados:

I - proposta em envelope fechado e indevassável, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

Envelope nº 1 - PROPOSTA
Pregão nº 19/2017

II - documentos para habilitação, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

Envelope nº 2 - HABILITAÇÃO
Pregão nº 19/2017



MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48

6.2. A proposta deverá ser digitada, redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração.

6.3. Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião de Notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pela Pregoeira ou por membro da Equipe de Apoio ou, ainda, por documento extraído eletronicamente via Internet.

7. DA PROPOSTA

7.1. A proposta de preço, em modelo padrão de acordo com o Anexo III deste Edital, deverá conter os seguintes elementos:

- a)** nome, endereço, CNPJ e inscrição estadual da licitante;
- b)** número do processo licitatório e do Pregão;
- c)** descrição do objeto da presente licitação, em conformidade com o Anexo I deste Edital;
- d)** marca, preço unitário e total por item, em moeda corrente nacional, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária;
- e)** prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, sendo considerado este o prazo no caso de inexistir a menção na proposta do licitante;

7.2. A proposta deverá ser datada e assinada pelo representante legal ou procurador devidamente constituído, devendo ser apresentada em uma única via.

7.3. Caso a proposta não esteja assinada e estando presente o representante legal ou procurador da licitante, será permitida a assinatura na mesma, validando-a.

7.4. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as demais despesas relacionadas com o objeto da presente licitação.

7.5. Não será admitida cotação inferior à quantidade prevista no Anexo I deste Edital.

8. DO ENVELOPE “DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO”



MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48

O Envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter os documentos a seguir relacionados, os quais dizem respeito a:

I - HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;
- c) Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea "b", deste subitem;
- d) Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;
- f) Declaração de enquadramento de microempresa (ME), ou empresa de pequeno porte (EPP), ou Microempreendedor Individual, sendo que a não apresentação desta Declaração significará renúncia expressa e consciente ao tratamento diferenciado estabelecido na Lei Complementar nº 123/2006, desobrigando a Pregoeira de conferir ao licitante os benefícios da referida norma, aplicáveis ao presente certame, observado o prévio credenciamento nesta condição.

II - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- a) Prova de inscrição no CNPJ;
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
- c) Certidão de regularidade de situação com a Fazenda Estadual da sede da licitante ou outra prova equivalente, na forma da lei;
- d) Certidão de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União
- e) Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS;
- f) Certidão de Regularidade de débito para com a Fazenda Municipal da sede da licitante ou outra prova equivalente, na forma da lei;



MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48

- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

III - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- a) Certidão negativa de falência ou concordata ou certidão judicial cível negativa, expedida pelo distribuidor da sede da licitante, eletronicamente nos termos do *caput* do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça na Comarca responsável do licitante.

IV - OUTRAS COMPROVAÇÕES

- a) declaração subscrita pelo representante legal da licitante, de que não está infringindo o disposto no inciso XXXIII do art. 7º, da Constituição Federal, conforme Anexo IV deste Edital;
- b) declaração subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de fatos impeditivos para a sua participação em processos licitatórios promovidos pelo município de Jeceaba, conforme Anexo V deste Edital.

8.2 - DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

8.2.1. Os documentos relacionados nas alíneas "a" a "d" do inciso I, "HABILITAÇÃO JURÍDICA" não precisarão constar do envelope "Documentos de Habilitação", se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

8.2.2. Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, serão aceitas como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

9. DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

9.1. No horário e local indicados no preâmbulo, será aberta a sessão de processamento deste Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, com duração mínima de 20 (vinte) minutos.



MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48

9.2. Iniciada a abertura do primeiro envelope proposta, estará encerrado o credenciamento e não serão admitidos novos participantes no certame.

9.3. A análise das propostas pela Pregoeira visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificados os itens das propostas que:

- a) Apresentarem quantidades divergentes do Anexo I;
- b) Não contiverem o valor unitário do item;

9.4. Nos casos de divergência entre valores unitário e global, prevalecerá o preço unitário;

9.5. Não será admitida proposta que possua valores unitários com mais de duas casas decimais, sendo desprezada a terceira para fins de julgamento;

9.6. Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas dos demais licitantes;

9.7. As propostas classificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

- a) seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;
- b) não havendo pelo menos 3 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três);
- c) no caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes;

9.8. Para efeito de seleção será considerado o preço unitário do item;

9.9. A Pregoeira convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços;

9.10. A aplicação do valor do lance incidirá sobre o preço unitário do item;



MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48

9.11. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa desistir da formulação de lances;

9.12. Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado;

9.13. A Pregoeira poderá negociar com o autor da oferta de menor valor, com vistas à redução do preço;

9.14. Após a negociação, se houver, a Pregoeira examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito;

9.15. A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento;

9.16. Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor;

9.17. Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação, poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:

- a) substituição e apresentação de documentos;
- b) verificação de informações por meio eletrônico.

9.18. A verificação de informações será certificada pela Pregoeira e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada;

9.19. A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos no momento da verificação;

9.20. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada;



MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48

9.21. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame;

9.22. Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, a Pregoeira examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

9.23. Na hipótese da primeira colocada, caracterizada como microempresa ou empresa de pequeno porte ou Microempreendedor Individual, apresentar alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a licitante for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Equipe de Pregão, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa;

9.24. A não regularização da documentação no prazo previsto no inciso anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/3, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

10. DO RECURSO, DA HOMOLOGAÇÃO E DA ADJUDICAÇÃO

10.1. No final da sessão, o representante da licitante que desejar recorrer, deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção de fazê-lo, abrindo-se então o prazo de 3 (três) dias para apresentação de memoriais, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

10.2. A ausência de manifestação do representante da licitante importará:

- a) A decadência do direito de recurso;
- b) A adjudicação do objeto do certame pela Pregoeira à licitante vencedora;
- c) O encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.



MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48

10.3. Interposto o recurso, a Pregoeira poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente;

10.4. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento e adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora;

10.5. O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

10.6. Não será procedida a adjudicação do objeto e respectiva homologação, caso sejam registradas quaisquer das hipóteses do art. 49 da LC 123/06.

11. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

11.1. O sistema de entrega dos objetos licitados será de forma imediata, no prazo de 15 (quinze) dias, mediante requisição do Setor de Compras.

11.2. Correrá por conta da licitante adjudicatária todas as despesas decorrentes do fornecimento.

11.3. Por ocasião da entrega, a (s) fatura (s) ou documento fiscal, será obrigatoriamente emitido pela mesma razão social, inclusive o CNPJ do constante da documentação de regularidade fiscal apresentada na habilitação e no contrato firmado.

11.5. Por ocasião da entrega, a licitante adjudicatária deverá colher, no comprovante respectivo, a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número da identidade do servidor da Administração responsável pelo recebimento;

11.6. Constatadas irregularidades no fornecimento dos produtos, a Administração poderá:

- a)** Se disser respeito à especificação, rejeitá-las no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- b)** Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;



MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48

12. DAS OBRIGAÇÕES

12.1. DAS OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA

12.1.2. Manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, relativamente às condições de habilitação e qualificação exigidas para a presente contratação, sob pena de suspensão dos pagamentos.

12.1.3. Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do objeto no prazo, quantidades e qualidades exigidas, fornecendo os produtos em conformidade com a proposta apresentada e de acordo com as demandas da CONTRATANTE, observando sempre os critérios de qualidade no fornecimento.

12.1.4.. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE, durante o período contratado;

12.1.5. Comunicar a CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente, que venha a prejudicar a entrega e prestar os esclarecimentos julgados necessários:

- I. Comunicar a CONTRATANTE de eventuais casos fortuitos ou de força maior, dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a verificação do fato e apresentar os documentos para respectiva aprovação, no mesmo prazo, sob pena de não serem considerados;
- II. Fornecer produtos de primeira qualidade, de acordo com as especificações e normas vigentes. Não serão aceitos, em hipótese alguma, o fornecimento de produtos fora das normas permitidas por lei;
- III. Responder por quaisquer danos que venha a causar a terceiros ou ao patrimônio da municipal durante a entrega dos materiais, seja decorrente de vícios de fabricação ou por ação ou omissão de seus empregados, devendo reparar às suas custas os mesmos, sem que lhe caiba indenização alguma por parte do Município.
- IV. Não transferir, no todo ou em parte, o fornecimento dos produtos;
- V. Assumir inteira responsabilidade quanto à qualidade dos produtos;
- VI. Assumir a responsabilidade por todos os encargos e obrigações previstos na legislação decorrente do fornecimento do objeto, obrigando-se a saldá-los na época



MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48

devida, não podendo haver transferência de débitos de responsabilidade da Contratada à Contratante.

- VII.** Assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação de acidentes do trabalho, quando em ocorrência da espécie forem vítimas os seus empregados no desempenho de alguma atividade pertinente ao fornecimento dos produtos.

12.1.6. A CONTRATADA obriga-se a manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

12.2. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

12.2.1. Requisitar, por meio de Requisição de Compra, o fornecimento dos produtos e atestar o recebimento.

12.2.2. Conferir o fornecimento dos produtos, mesmo sendo a licitante vencedora a única e exclusiva responsável pelo fornecimento nas condições especificadas.

12.2.3. Proporcionar condições à licitante vencedora para o fornecimento dentro das normas estabelecidas.

12.2.4. Comunicar à licitante vencedora qualquer irregularidade no fornecimento e interrompê-lo imediatamente, se for o caso.

12.2.5. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela licitante vencedora.

12.2.6. Impedir que terceiros forneçam o objeto deste edital.

12.2.7. Atestar o adimplemento da obrigação, desde que satisfaça às exigências editalícias.

12.2.8. Efetuar o pagamento à licitante vencedora por meio de crédito em conta corrente bancária, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal eletrônica, devidamente discriminada e acompanhada do correspondente atestado de entrega.



MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48

13. DAS PENALIDADES

13.1. Os casos de inexecução do objeto deste edital, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento contratual, sujeitará o proponente contratado às penalidades previstas no Art. 87 da Lei 8.666/93, das quais se destacam:

- a) advertência;
- b) multa de 0,05% (cinco centésimos por cento) do valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do mesmo, observado o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis;
- c) multa de 3% (três por cento) sobre o valor estimado para o contrato, pela recusa injustificada do adjudicatário em executá-lo;
- d) suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, no prazo de até 02 (dois) anos;
- e) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado ao contratado o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.

13.2. Após o devido processo legal, as penalidades serão aplicadas pela autoridade competente que deverá comunicar a Comissão Permanente de Licitação todas as ocorrências para fins de cadastramento e demais providências.

13.2.1. Entende-se por autoridade competente a gestora da despesa executada.

13.3. Os valores das multas aplicadas previstas nos subitens acima poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração.

13.4. Da aplicação das penalidades definidas nas alíneas “a”, “b”, “c” e “d” do subitem 6.1, caberá recurso no prazo de (cinco) dias úteis, contados da intimação.

13.5. Da aplicação da penalidade definida na alínea “e” do subitem 6.1, caberá pedido de reconsideração no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da intimação.



MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48

13.6. O recurso ou pedido de reconsideração relativo às penalidades acima dispostas será dirigido à autoridade gestora da despesa, a qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

13.6. Será aplicada multa de 5% (cinco por cento) do valor total da proposta aos licitantes que derem causa a tumulto durante a sessão pública de licitação ou ao retardamento dos trabalhos em razão de comportamento inadequado e atitudes injustificadas e infundadas de seus representantes.

14. DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

14.1. Observado o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, o acompanhamento, a fiscalização, o recebimento e a conferência do objeto, serão realizados pela Secretaria Requisitante.

14.1.1. A Secretaria Requisitante atestará, no documento fiscal correspondente, o fornecimento dos produtos nas condições exigidas, constituindo tal atestação requisito para a liberação dos pagamentos à licitante vencedora.

14.1.2. O recebimento definitivo dos produtos deste edital, somente se efetivará com a atestação referida no item anterior.

15. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

15.1. DO PRAZO DE PAGAMENTO

15.1.2. Os pagamentos serão realizados no prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal devidamente atestada por quem de direito e mediante atestado, emitido pelo setor competente, comprovando que a licitante vencedora cumpriu todas as condições pactuadas;

15.1.3. As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas à CONTRATADA e seu vencimento ficará prorrogado pelo prazo que durar o saneamento das incorreções;

15.1.4. O pagamento será feito mediante crédito na conta bancária indicada pela licitante adjudicatária ou cheque nominal.



MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48

15.2. DO CRITÉRIO DE ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA

15.2.1. As faturas pagas com atraso sofrerão correção monetária de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, divulgado pelo IBGE, ou outro índice que vier a substituí-lo;

15.3. DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS E PENALIZAÇÕES

O atraso no pagamento das faturas acarretará juros de mora, à razão de 1% (um por cento) ao mês ou fração.

16. SUBSTITUIÇÃO DO TERMO DE CONTRATO

16.1. As obrigações, decorrentes deste PREGÃO, consubstanciar-se-ão na nota de empenho, cujo anexo deverá conter os dados indicados no anexo V.

16.2. O prazo para a retirada da nota de empenho será de 03 (três) dias úteis, contados da convocação da adjudicatária, ocasião em que, se necessário, deverão ser: atualizadas a certidão de inexistência de débitos para com o Sistema de Seguridade Social – CND e o Certificado de Regularidade de Situação para com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviços – FGTS.

16.3. A critério da administração, o prazo para retirada da nota de empenho poderá ser prorrogado uma vez, desde que haja tempestiva e formal solicitação do adjudicatário.

17. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da seguinte dotação constante do Orçamento Corrente:

02006001 121220300 2.023 4.4.90.52.00

18. DAS SANÇÕES

A licitante adjudicatária que inadimplir em quaisquer termos de sua proposta, incidirá na multa no valor de 10% (dez por cento) sobre o valor dos itens a ela adjudicados.



MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48

19. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO

19.1. Até 2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos e providências ou impugnar este Edital;

19.2. A petição, convenientemente fundamentada, será dirigida à autoridade subscritora deste instrumento, que decidirá no prazo de até 1 (um) dia útil, anterior à data fixada para recebimento das propostas;

19.3. Será indeferida de plano a petição infundada, que tenha por finalidade apenas procrastinar o certame;

19.4. Acolhida a petição, será designada nova data para a realização do certame.

20. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação;

20.2. Das sessões públicas de processamento deste Pregão serão lavradas atas, que serão assinadas pela Pregoeira e pelos representantes presentes;

20.3. As recusas ou as impossibilidades de assinaturas serão registradas na própria ata;

20.4. Os documentos de habilitação, cujos envelopes forem abertos na sessão e as propostas serão rubricados pela Pregoeira e pelos representantes presentes;

20.5. O resultado deste certame será divulgado via Internet no site www.jeceaba.mg.gov.br;

20.6. Os demais atos atinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão publicados no mesmo endereço eletrônico acima referenciado;

20.7. Os envelopes contendo os documentos de habilitação das licitantes não adjudicatárias ficarão à disposição para retirada no Setor de Licitações e Contratos, pelo prazo de dez dias úteis, após a celebração do contrato;



MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48

20.8. Expirado o prazo estabelecido no subitem anterior, o Setor de licitação de contratos dará a destinação que lhe convier aos documentos, sem qualquer indenização à licitante;

20.9. A licitante adjudicatária que, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com o município de Jeceaba e será descredenciada no cadastro de fornecedores pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e no contrato e das demais cominações legais;

20.10. Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pela Pregoeira;

20.11. Integram o presente Edital os seguintes Anexos:

- I. Anexo I – Termo de Referência;
- II. Anexo II – Carta de Credenciamento e Declaração de Atendimento às Condições de Habilitação
- III. Anexo III - Modelo padrão de proposta de preço;
- IV. Anexo IV - Declaração de que não está infringindo o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º, da Constituição Federal;
- V. Anexo V - Declaração da inexistência de fato impeditivo da habilitação;

20.12. Não havendo possibilidade de pregoar todos os itens em um único dia, a sessão pública será encerrada e iniciada no mesmo horário e local, no dia útil seguinte;

20.13. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Entre Rios de Minas, MG.

Jeceaba, 18 de abril de 2017

Fábio Vasconcelos
Prefeito



MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL NÚMERO 19/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE CONSUMO PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

ÓRGÃO	PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA
UNIDADE SOLICITANTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1. OBJETO DA LICITAÇÃO

O objeto deste certame é aquisição de material permanente, equipamentos e material de consumo para utilização na Secretaria Municipal de Educação e escolas municipais, de acordo com as especificações e quantidades apresentadas neste Termo.

2. JUSTIFICATIVA

De acordo com a Secretaria solicitante, esta aquisição “visa o melhor atendimento aos alunos da rede municipal de ensino de Jeceaba, para ano letivo de 2017, em atendimento à meta nº 07/estratégia 7.10 do Plano Decenal Municipal de Educação”.

3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

Deverão ser rigorosamente atendidas as descrições e quantitativos da tabela abaixo:

Nº	Descrição	Unid.	Quant.	Preço Médio Unit	Preço Médio Total
1	ABRIDOR DE LATA: Abridor de lata e garrafa, em aço inox, resistente, produto de fabricação nacional com selo do INMETRO	Unid.	6	R\$ 2,70	R\$ 16,20
2	AMOLADOR DE FACAS: aço inox e cabo anatômico em polipropileno, produto de fabricação nacional com selo do INMETRO	Unid.	5	R\$ 48,00	R\$ 240,00



MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48

3	ASSADEIRA DE VIDRO TEMPERADO OVAL: Para forno e microondas, com tampa de plástico resistente, capacidade mínima de 3 litros, produto de fabricação nacional com selo do INMETRO	Unid.	2	R\$ 39,00	R\$ 78,00
4	ASSADEIRA DE VIDRO TEMPERADO RETANGULAR: Para forno e microondas, com tampa de plástico resistente, capacidade mínima de 2 litros, produto de fabricação nacional com selo do IMETRO	Unid.	2	R\$ 29,00	R\$ 58,00
5	BACIA DE ALUMÍNIO: Capacidade 26 litros resistente, medindo 65 cm de circunferência, 13 cm de altura	Unid.	2	R\$ 48,00	R\$ 96,00
6	BACIA MULTI-USO EM AÇO INOX, CAPACIDADE 4 LITROS: capacidade aproximada de 4 litros, produto de fabricação nacional com selo do INMETRO	Unid.	6	R\$ 22,00	R\$ 132,00
7	BACIA MULTI-USO EM AÇO INOX, CAPACIDADE 8 LITROS: Capacidade aproximada de 8 litros, produto de fabricação nacional com selo do INMETRO	Unid.	6	R\$ 59,00	R\$ 354,00
8	BACIA PLÁSTICA, CAPACIDADE 12 LITROS: Em plástico atóxico, resistente, capacidade de aproximadamente 12 litros, produto de fabricação nacional com selo do INMETRO	Unid.	15	R\$ 11,40	R\$ 171,00
9	BACIA PLÁSTICA, CAPACIDADE 5 LITROS: Em plástico atóxico, resistente, capacidade de aproximadamente 5 litros, produto de fabricação nacional com selo do INMETRO	Unid.	15	R\$ 6,30	R\$ 94,50
10	BACIA PLÁSTICA, CAPACIDADE 8 LITROS: Capacidade aprox. 8 litros, para freezer e microondas, produto de fabricação nacional com selo do INMETRO	Unid.	15	R\$ 7,60	R\$ 114,00
11	BACIA PLÁSTICA COM TAMPA, CAPACIDADE 12 LITROS: Capacidade aprox. 12 litros, para freezer e microondas, produto de fabricação nacional com selo do INMETRO	Unid.	4	R\$ 22,00	R\$ 88,00
12	BACIA PLÁSTICA COM TAMPA, CAPACIDADE 4 LITROS: Capacidade aprox. 4 litros, para freezer e microondas, produto de fabricação nacional com selo do INMETRO	Unid.	10	R\$ 10,60	R\$ 106,00



MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48

13	BACIA PLÁSTICA COM TAMPA, CAPACIDADE 8 LITROS: Capacidade aprox. 8 litros, para freezer e microondas, produto de fabricação nacional com selo do INMETRO	Unid.	4	R\$ 19,00	R\$ 76,00
14	BALANÇA PLATAFORMA 150 Kg: Balança digital de plataforma, com coluna e piso móvel, fabricada e aferida de acordo com o regulamento técnico metrológico para instrumentos de pesagem não automáticos” dimensões e tolerância Plataforma: _ largura: 430mm. _ comprimento: 610mm. _ tolerância: +/- 10%. Capacidade de pesagem: 150 kg. Características construtivas e funcionais _ com plataforma e piso móvel. _ coluna tubular longa. _ divisão de 50g. _ indicador: bateria de longa duração. _ alto desligamento para proporcionar economia da bateria. _ botão liga/desliga. _ com visor cristal líquido e dígitos grandes. _ memória de tara e zero; sobra e falta. _ teclado alfanumérico com, no mínimo, 6 funções. _ tensão elétrica: 110 e 220v. _ com carregador + bateria e demais acessórios. _ rodízios de movimentação. _ plugue e cordão de alimentação com certificação INMETRO _ dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a Corrente da operação.	Unid.	1	R\$ 1.380,00	R\$ 1.380,00
15	BANDEJA DE PLÁSTICO GRANDE: De plástico medindo (48 comp.x33 larg.mm); no formato retangular, lisa	Unid.	10	R\$ 9,00	R\$ 90,00
16	BANDEJA INOX: Bandeja feita totalmente em aço inox, design retangular e acabamento liso, dimensões aproximadas 48x32 cm	Unid.	12	R\$ 79,00	R\$ 948,00



MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48

17	BATEDEIRA PLANETÁRIA – 5 LITROS: Batedeira planetária de aplicação semi-industrial, com capacidade para 5 litros, estrutura ou suporte para o motor em aço, com fino acabamento em pintura epóxi. _ cuba em aço inox. _ cabeçote basculante com trave para facilitar a remoção da cuba para higienização. _ sistema de engrenagens helicoidais. _ com quatro níveis de velocidade. _ movimento planetário. _ sistema de troca de velocidade progressiva com polia variadora. _ com batedor para massas leves, massas pesadas e batedor globo. _ chave liga/desliga e chave seletora de velocidade. _ manipula trava/destrava. _ com os seguintes acessórios inclusos: 1 tacho em aço inox, com capacidade para 5 litros; 1 batedor para massas leves; 1 batedor plano para massas pesadas; 1 batedor globo para claras, etc. _ frequência: 50/60hz. _ potência: 500wats. _ voltagem: 110 ou 220v (monofásica).	Unid.	1	R\$ 1.900,00	R\$ 1.900,00
18	BEBEDOURO: Bebedouro em coluna para água mineral, com alças laterais, controle gradual de temperatura, 127 volts, branco, que fornece até 3,5 litros de água gelada por hora, sistema que faz abertura automática do garrafão, termostato frontal com controle gradual da temperatura, refrigeração por compressor	Unid.	5	R\$ 549,00	R\$ 2.745,00
19	BOLEIRA: Boleira com prato raso em inox e tampa em acrílico, com aproximadamente 30 cm de diâmetro	Unid.	10	R\$ 59,00	R\$ 590,00
20	BULE 2 LITROS: Bule 2 litros com alumínio reforçado e cabo em baquelite, produto de fabricação nacional com selo do INMETRO	Unid.	3	R\$ 34,20	R\$ 102,60
21	BULE HOTEL 4 LITROS: Com cabo em baquelite, produto de fabricação nacional com selo do INMETRO	Unid.	4	R\$ 62,00	R\$ 248,00



MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48

22	CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICA, CAPACIDADE DE 25 LITROS: Caixa organizadora plástica, material resistente, tampa com encaixe capacidade para 25 litros	Unid.	3	R\$ 28,00	R\$ 84,00
23	CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICA, CAPACIDADE DE 46 LITROS: Caixa organizadora plástica, material resistente, tampa com encaixe capacidade para 46 litros	Unid.	3	R\$ 59,00	R\$ 177,00
24	CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICA, CAPACIDADE DE 56 LITROS: Caixa organizadora plástica, material resistente, tampa com encaixe capacidade para 56 litros	Unid.	3	R\$ 63,00	R\$ 189,00
25	CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICA, CAPACIDADE DE 78 LITROS: Caixa organizadora plástica, material resistente, tampa com encaixe capacidade para 78 litros	Unid.	3	R\$ 78,00	R\$ 234,00
26	CAIXA PLÁSTICA VAZADA: Caixa plástica vazada, verde, fabricada em pead, com alça reforçada, parcialmente politizável, padronização de transporte, totalmente higienizável, atende as normas da vigilância sanitária. Dimensões externas: comprimento: 556 mm; largura: 360 mm; altura total: 310 mm; encaixe: 10 mm; dimensões internas: comprimento: 515 mm; largura: 320 mm; altura interna: 300 mm	Unid.	30	R\$ 26,90	R\$ 807,00
27	CAIXA TÉRMICA: Caixa térmica, que conserva a temperatura de alimentos e de bebidas. Corpo termoplástico de parede dupla, isolado termicamente com espuma de poliuretano. Com alça integrada, tampa com travamento automático ao fechar, material atóxico, com capacidade aprox. De 24 litros, produto de fabricação nacional com selo do INMETRO	Unid.	8	R\$ 118,00	R\$ 944,00
28	CANECA DE ALUMÍNIO CAPACIDADE 3 LITROS: Produto fabricado no melhor padrão de qualidade, com alumínio 100% puro. Alças que proporcionam muita segurança para o manuseio. Material da alça: baquelite; alumínio; anatômico; proporciona segurança. Fácil limpeza produto de fabricação nacional. Com selo INMETRO	Unid.	8	R\$ 29,00	R\$ 232,00



MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48

29	CANECA DE ALUMINIO CAPACIDADE 5 LITROS: Produto fabricado no melhor padrão de qualidade, com alumínio 100% puro. Alças que proporcionam muita segurança para o manuseio. Material da alça: baquelite; alumínio; anatômico; proporciona segurança. Fácil limpeza produto de fabricação nacional. Com selo INMETRO	Unid.	5	R\$ 34,80	R\$ 174,00
30	CANECA DE ALUMINIO CAPACIDADE 8 LITROS: produto fabricado no melhor padrão de qualidade, com alumínio 100% puro. Alças que proporcionam muita segurança para o manuseio. Material da alça: baquelite; alumínio; anatômico; proporciona segurança. Fácil limpeza produto de fabricação nacional. Com selo INMETRO	Unid.	2	R\$ 44,00	R\$ 88,00
31	CANECA PLASTICA: Canecas plásticas, com alça, em polipropileno natural, resistente, capacidade mínima de 300 ml, na cor azul marinho, resistente ao calor de no mínimo 100 graus centígrados, própria para ser usada na merenda escolar	Unid.	500	R\$ 2,30	R\$ 1.150,00
32	CARRINHO PARA CARGA: Capacidade de carga de 200 kg, com roda de borracha maciça, estrutura tubular, produto de fabricação nacional com selo do INMETRO	Unid.	2	R\$ 148,00	R\$ 296,00
33	COADOR DE PANO PARA CAFÉ: Coador de pano para café (flanela), 23 x 24 cm. Capacidade 2,2 litros, cabo de madeira	Unid.	20	R\$ 3,45	R\$ 69,00
34	COLHER DE FORMAÇÃO: Formato anatômico, em polipropileno e elastômero termoplástico, indicado para crianças acima de 6 meses	Unid.	50	R\$ 1,19	R\$ 59,50
35	COLHER GRANDE EM INOX: Colher em inox para mexer alimentos feitos totalmente em aço inox aisi 304 ou 430. Modelo monobloco, ou seja, em uma única peça. Comprimento aproximado de 50 cm	Unid.	10	R\$ 68,00	R\$ 680,00
36	COLHER MACIÇA DE POLIAMIDA: Colher maciça de poliamida 40 cm fabricado em plástico(poliamida) atóxico impermeável e de fácil higienização. Evita proliferação de bactérias e não contamina os alimentos. Resiste a temperatura de 130 graus, produto de fabricação nacional com selo do IMETRO	Unid.	10	R\$ 29,00	R\$ 290,00



MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48

37	COLHER PARA refeição – INOX: Colher para refeição – inox, colher para crianças merendarem, totalmente feita em aço inox com polimento em alto brilho, altamente durável, mantém as características originais, preservando a beleza, a higiene e a durabilidade do material, produto de fabricação nacional com selo do IMETRO, espessura mínima de 1,0 mm comprimento mínimo 19 cm	Unid.	600	R\$ 1,69	R\$ 1.014,00
38	COLHER PEQUENA PARA SERVIR ARROZ: Colher em inox para servir alimentos feitos totalmente em aço inox aisi 304 ou 430. Modelo monobloco, ou seja, em uma única peça. Comprimento aproximado de 35 cm	Unid.	7	R\$ 9,60	R\$ 67,20
39	CONCHA: Concha em inox para servir alimentos feitos totalmente em aço inox aisi 304 ou 430. Modelo monobloco, ou seja, em uma única peça. Comprimento aproximado de 50 cm e capacidade pra 200 ml	Unid.	8	R\$ 89,60	R\$ 716,80
40	CONJUNTO PARA MANTIMENTOS COM ROSCA: Conjunto de mantimentos com 5 potes de rosca ideal para guardar alimentos, pode ser utilizado em freezer, geladeira e micro-ondas, livre de bpa. Potes de 7,6 l, 4,5l, 3,2l, 1,8l e 720 ml de primeira qualidade	Unid.	6	R\$ 44,00	R\$ 264,00
41	COPO DE VIDRO: Copo de vidro liso transparente, capacidade para 390 ml	Unid.	48	R\$ 3,90	R\$ 187,20
42	COPO TIPO AMERICANO: Copo tipo americano, vidro transparente. Caixa com 24 unidades	Unid.	6	R\$ 17,20	R\$ 103,20
43	DESCASCADOR DE LEGUMES: Descascador de legumes, fabricado com plástico atóxico e resistente, lâmina em aço inox, comprimento aproximado de 14 cm e largura aproximada de 6 cm	Unid.	12	R\$ 9,90	R\$ 118,80
44	ESCADA DE ALUMÍNIO COM 08 DEGRAUS: Escada de alumínio com 08 degraus, estrutura em alumínio com acabamento em polipropileno, praticidade e leveza do alumínio, maior durabilidade, capacidade de carga de até 120 kg, produto de fabricação nacional com selo do INMETRO	Unid.	4	R\$ 158,00	R\$ 632,00



MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48

45	ESCORREDOR DE ARROZ: Escorredor de arroz em plástico resistente	Unid.	7	R\$ 5,80	R\$ 40,60
46	ESCORREDOR DE MASSA: Escorredor de massa em alumínio polido; tipo tacho; com pé e asas de alumínio; furado com furo grosso; espessura de 2mm (tolerância entre 5 e 10%). Volume 9,25 litros, diâmetro 35 cm, altura 13,5cm.	Unid.	2	R\$ 47,00	R\$ 94,00
47	ESCORREDOR DE PRATOS: Escorredor de pratos em aço inox com 30 lugares, resistente produto de fabricação nacional	Unid.	11	R\$ 83,00	R\$ 913,00
48	ESCORREDOR DE TALHERES: Escorredor de talheres em aço inox, grande, produto de fabricação nacional com selo do INMETRO	Unid.	10	R\$ 102,00	R\$ 1.020,00
49	ESCUMADEIRA: Escumadeira em inox para alimentos feito totalmente em aço inox aisi 304 ou 430. Modelo monobloco, ou seja, em uma única peça. Comprimento aproximado de 50 cm	Unid.	6	R\$ 79,90	R\$ 479,40
50	ESPREDADOR DE ALHO: Espredador de alho em alumínio de primeira qualidade	Unid.	3	R\$ 3,00	R\$ 9,00
51	FACA DE MESA PARA REFEIÇÃO: Faca de mesa para refeição inteira em inox com a ponta arredondada de primeira qualidade	Unid.	100	R\$ 2,40	R\$ 240,00
52	FACA EM INOX PARA CORTE DE CARNE COM FIO LISO: Faca em inox para corte de carne lâmina e cabo em aço inox monobloco ou lâmina em aço inox e cabo anatômico de polipropileno com antibacteriano que inibe o crescimento de bactérias e fungos. Comprimento aproximado de 30 cm e selo de garantia	Unid.	10	R\$ 50,00	R\$ 500,00
53	FACA EM INOX PARA CORTE DE LEGUMES COM FIO LISO: Faca em inox para corte de legumes lâmina e cabo em aço inox monobloco ou lâmina em aço inox e cabo anatômico de polipropileno com antibacteriano que inibe o crescimento de bactérias e fungos. Comprimento aproximado de 21 cm e selo de garantia	Unid.	20	R\$ 4,40	R\$ 88,00



MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48

54	FACA EM INOX PARA CORTE DE PÃO COM FIO SERRILHADO: Faca em inox para corte de pão lâmina e cabo em aço inox monobloco ou lâmina em aço inox e cabo anatômico de polipropileno com antibacteriano que inibe o crescimento de bactérias e fungos. Comprimento aproximado de 30 cm	Unid.	12	R\$ 35,00	R\$ 420,00
55	FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS E 2 FORNOS: Fogão industrial 6 bocas com chapa e dois fornos acoplados, registro de baixa pressão, bocas com medida 40x40cm, sendo todas duplas, em estrutura super reforçada, aço perfil 10, modelo para centro de cozinha	Unid.	3	R\$ 1.128,00	R\$ 3.384,00
56	FOGÃO INDUSTRIAL 8 BOCAS E 2 FORNOS: Fogão industrial 8 bocas com chapa e dois fornos acoplados, registro de baixa pressão, bocas com medida 40x40cm, sendo todas duplas, em estrutura super reforçada, aço perfil 10, modelo para centro de cozinha	Unid.	1	R\$ 1.340,00	R\$ 1.340,00
57	FORNO MICROONDAS: Forno de microondas digital, capacidade aproximada 30l, na cor branca, com trava na porta, timer, teclas digitais; funções descongelamento e aquecimento, potência para 127volts. Selo procel a, garantia mínima de 1 ano	Unid.	2	R\$ 399,00	R\$ 798,00
58	GARFO DE MESA PARA REFEIÇÃO: Garfo de mesa em inox, com espessura mínima de 1,0 mm comprimento mínimo 19 cm, cabo em inox, primeira linha	Unid.	200	R\$ 1,65	R\$ 330,00
59	GARRAFA TERMICA 1 LITRO: Garrafa térmica, capacidade de 1 litro, produto de fabricação nacional com selo do INMETRO	Unid.	15	R\$ 22,50	R\$ 337,50
60	GARRAFA TERMICA 6 LITROS: Garrafa térmica, com torneira e tripé retrátil, capacidade de 6 litros, produto de fabricação nacional com selo do INMETRO	Unid.	5	R\$ 63,50	R\$ 317,50
61	GELADEIRA COMERCIAL: Geladeira comercial para resfriamento de produtos e bebidas em geral, faixa de trabalho de 0 a +10°C, prateleiras internas aramadas pintadas em tinta epóxi, isolamento em poliuretano, termostato regulável, volume interno 1000 litros (sem o congelador), 4 portas. Medidas largura x comprimento x altura = 700 x 1210 x 1920	Unid.	1	R\$ 3.990,00	R\$ 3.990,00



MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48

62	JARRA DE VIDRO: Jarra de vidro para suco capacidade 1,50 ml. Toda em vidro resistente e transparente (alça em vidro)	Unid.	14	R\$ 12,99	R\$ 181,86
63	JARRA PARA SUCO 3 LITROS: Jarra para suco com alça e tampa, em plástico resistente, capacidade de 3 litros	Unid.	13	R\$ 16,00	R\$ 208,00
64	JARRA PARA SUCO 5 LITROS: Jarra para suco com alça e tampa, em plástico resistente, capacidade de 5 litros	Unid.	10	R\$ 21,90	R\$ 219,00
65	LAVADORA DE ROUPAS SEMIAUTOMÁTICA: Lavadora de roupas semiautomática - lava até 10kg de roupas- 2 dispensers, um para sabão e outro para amaciante - filtro catafiapos - batedor gigante - 3 níveis de água - 2 molhos e desligamento automático - timer com programação de 0 a 20 min. - 10 programas de lavagem - baixo consumo	Unid.	1	R\$ 450,00	R\$ 450,00
66	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 2 LITROS: Liquidificador industrial em inox, copo em inox, capacidade de 02 litros, motor de 1/3 hp, Bivolt 110 e 220v, laminas de corte em aço inox reforçado, pés de borracha anti vibração, produto de fabricação nacional com selo do INMETRO	Unid.	2	R\$ 298,00	R\$ 596,00
67	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 4 LITROS: Liquidificador industrial corpo em inox, copo em inox, capacidade de 04 litros, motor de 1/3 hp, frequência 50/60, Bivolt 110 e 220v, laminas de corte em aço inox reforçado, pés de borracha anti vibração, produto de fabricação nacional com selo do IMETRO	Unid.	2	R\$ 405,00	R\$ 810,00
68	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 10 LITROS: Liquidificador industrial corpo em inox, copo em inox, capacidade de 10 litros, motor de 1/3 hp, frequência 50/60, Bivolt 110 e 220v, laminas de corte em aço inox reforçado, pés de borracha anti vibração, produto de fabricação nacional com selo do IMETRO	Unid.	2	R\$ 530,00	R\$ 1.060,00



MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48

69	LIQUIDIFICADOR 600 W DE POTÊNCIA: Liquidificador 600 w de potência, copo de sanacristal e Lâminas de aço inox, função que destrava o copo da Base e desmonta as facas, equipado com filtro, 5 Velocidades, voltagem 110w. Gabinete base, eixo e Discos em aço inox; 02 bocais para alimentação, com Diâmetro de 60 e 105mm; tampa protetora com pintura Eletrostática; balde e soquetes em alumínio polido; 06 Discos, sendo: 01 ralador, 03 desfiadores (3,5 e 8mm). 02 Fatiadores (1,5 e 3mm)	Unid.	2	R\$ 140,00	R\$ 280,00
70	LIXEIRA PLÁSTICA COM PEDAL: Lixeira plástica com pedal, plástico reforçado, capacidade 50 litros, cor branca	Unid.	5	R\$ 166,00	R\$ 830,00
71	PALETE (ESTRADO): Pálete plástico, produzido em polietileno de alta densidade, atóxico, cor branca, empalhável, medidas: 600 x 800x 150 (larg x prof x alt), produto de fabricação nacional	Unid.	10	R\$ 228,00	R\$ 2.280,00
72	PANELA DE PRESSÃO 10 LITROS: Panela de pressão 10 litros, industrial com alças, aliviador de pressão, válvula de segurança em silicone e guarnição em silicone, produto de fabricação nacional com selo do INMETRO	Unid.	2	R\$ 117,00	R\$ 234,00
73	PANELA DE PRESSÃO 12 LITROS: Panela de pressão 12 litros, industrial com alças, aliviador de pressão, válvula de segurança em silicone e guarnição em silicone, produto de fabricação nacional com selo do INMETRO	Unid.	2	R\$ 295,00	R\$ 590,00
74	PANELA DE PRESSÃO DE 20,8 LITROS: Panela de pressão, modelo industrial, em alumínio reforçado com espessura mínima de 4,0 mm, capacidade de 20,8 litros, com alças de baquelite na tampa e na panela, tampa com fechamento externo, possui sistema especial de segurança e válvula reguladora de pressão, aprovada pelo INMETRO	Unid.	2	R\$ 355,00	R\$ 710,00
75	PANELA DE PRESSÃO DE 7 LITROS: Panela de pressão de 7 litros, com alumínio de alta espessura, válvulas de segurança de polietileno, cabo reforçado, produto de fabricação nacional com selo do INMETRO	Unid.	5	R\$ 89,90	R\$ 449,50



MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48

76	PANELA TIPO CAÇAROLA CAPACIDADE 12 LITROS: Panela tipo caçarola, toda em alumínio batido (fundido), com tampa e alça em alumínio, de aproximadamente 12 litros, produto de fabricação nacional com selo do INMETRO	Unid.	5	R\$ 159,00	R\$ 795,00
77	PANELA TIPO CAÇAROLA CAPACIDADE 24 LITROS: Panela tipo caçarola, toda em alumínio batido (fundido), com tampa e alça em alumínio, de aproximadamente 24 litros, produto de fabricação nacional com selo do INMETRO	Unid.	4	R\$ 266,00	R\$ 1.064,00
78	PANELA TIPO CAÇAROLA CAPACIDADE 30 LITROS: Panela tipo caçarola, toda em alumínio batido (fundido), com tampa e alça em alumínio, de aproximadamente 30 litros, produto de fabricação nacional com selo do INMETRO	Unid.	2	R\$ 320,00	R\$ 640,00
79	PANELA TIPO CAÇAROLA CAPACIDADE 5 LITROS: Panela tipo caçarola, toda em alumínio batido (fundido), com tampa e alça em alumínio, de aproximadamente 5 litros, produto de fabricação nacional com selo do INMETRO	Unid.	8	R\$ 79,00	R\$ 632,00
80	PANELA TIPO CAÇAROLA CAPACIDADE 7 LITROS: Panela tipo caçarola, toda em alumínio batido (fundido), com tampa e alça em alumínio, de aproximadamente 7 litros, produto de fabricação nacional com selo do INMETRO	Unid.	5	R\$ 99,00	R\$ 495,00
81	PANELEIRO ALTO: Paneleiro alto, com prateleiras bem distribuídas e resistentes, material aço, pintura eletrostática à pó, na cor branca, acabamento semi-brilho 6 portas de bater, dobradiças metálicas 26mm, puxadoras em alumínio com ponteiras em aço cromado. Dimensões do produto montado largura (cm): 70 altura (cm): 209,2 profundidade (cm): 50	Unid.	1	R\$ 528,00	R\$ 528,00



MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48

82	PANELEIRO FORNO: Paneleiro com capacidade para ser usado um forno microondas, alto, com 5 prateleiras bem distribuídas e resistentes, maior profundidade, material, aço, pintura eletrostática à pó, na cor branca, acabamento semi-brilho 4 portas de bater, dobradiças metálicas 26mm, puxadoras em alumínio componteiras em aço cromado. Dimensões do produto montado largura (cm): 70 altura (cm): 209,2 profundidade (cm): 50	Unid.	1	R\$ 370,00	R\$ 370,00
83	PEGADOR DE MACARRÃO: Pegador de macarrão e massas, totalmente em aço inox polido com aproximadamente 30 cm em material de primeira qualidade	Unid.	10	R\$ 14,90	R\$ 149,00
84	PENEIRINHA: Peneirinha em aço inox com cabo e diâmetro de aproximadamente 18cm de primeira qualidade	Unid.	8	R\$ 31,00	R\$ 248,00
85	PILÃO DE SOCAR ALHO: Pilão de socar alho em alumínio batido, tamanho médio	Unid.	4	R\$ 10,90	R\$ 43,60
86	PORTA DETERGENTE, SABÃO E ESPONJA CONJUGADOS: Porta detergente, sabão e esponja conjugados de plástico resistente, produto de fabricação nacional com selo do INMETRO	Unid.	10	R\$ 24,40	R\$ 244,00
87	PORTA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO: Porta papel toalha Inter folhas em aço inox de alta qualidade, com trava na parte superior, produto de fabricação nacional com selo do INMETRO	Unid.	3	R\$ 32,00	R\$ 96,00
88	POTE DE PLÁSTICO: Pote plástico para alimentos, com tampa para freezer e microondas, retangular, baixo, capacidade aprox. De 3,5 litros, produto de fabricação nacional com selo do INMETRO	Unid.	8	R\$ 9,80	R\$ 78,40
89	POTE DE VIDRO QUADRADO GRANDE: Pote de vidro para guardar alimentos com melhor conservação, com aproximadamente 2500 ml de capacidade	Unid.	4	R\$ 31,00	R\$ 124,00
90	POTE DE VIDRO QUADRADO PEQUENO: Pote de vidro para guardar alimentos com melhor conservação, com aproximadamente 820 ml de capacidade	Unid.	2	R\$ 12,60	R\$ 25,20



MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48

91	POTE PLÁSTICO DE 1 LITRO: Pote plástico, retangular, com tampa, plástico resistente, capacidade de 1 litro, similar a plasútil, produto de fabricação nacional com selo do INMETRO	Unid.	14	R\$ 4,90	R\$ 68,60
92	POTE PLÁSTICO DE 10 LITROS: Pote plástico, retangular, com tampa, plástico resistente, capacidade de 10 litros, similar a plasútil, produto de fabricação nacional com selo do INMETRO	Unid.	4	R\$ 22,95	R\$ 91,80
93	POTE PLÁSTICO DE 2 LITROS: Pote plástico, retangular, com tampa, plástico resistente, capacidade de 2 litros, similar a plasútil, produto de fabricação nacional com selo do INMETRO	Unid.	7	R\$ 10,70	R\$ 74,90
94	POTE PLÁSTICO DE 3 LITROS: Pote plástico, retangular, com tampa, plástico resistente, capacidade de 3 litros, similar a plasútil, produto de fabricação nacional com selo do INMETRO	Unid.	7	R\$ 4,70	R\$ 32,90
95	POTE PLÁSTICO DE 5 LITROS: Pote plástico, retangular, com tampa, plástico resistente, capacidade de 5 litros, similar a plasútil, produto de fabricação nacional com selo do INMETRO	Unid.	6	R\$ 10,20	R\$ 61,20
96	PRATO DE VIDRO TEMPERADO, FUNDO: Prato de vidro temperado, fundo, transparente, resistente a impactos e pequenas quedas, superfície lisa, produto de fabricação nacional com selo do INMETRO	Unid.	700	R\$ 3,80	R\$ 2.660,00
97	PRATO INFANTIL DE PLÁSTICO: Prato plástico com pigmentação homogênea em toda peça, polipropileno de 1º uso, liso, sem frisos nas partes internas e externas, formato interno arredondado, indeformável, atóxico, com acabamento polido brilhante, resistente a temperatura de 100°C por no mínimo. capacidade mínima de 600ml, altura mínima 30mm de diâmetro externo de 200mm	Unid.	100	R\$ 2,10	R\$ 210,00
98	QUEIJEIRA: Queijeira com prato raso em inox e tampa em acrílico, com aproximadamente 22 cm de diâmetro	Unid.	6	R\$ 34,90	R\$ 209,40
99	RALADOR INOX 4 FACES: Ralador todo em aço inox com 4 faces, produto de fabricação nacional com selo do INMETRO	Unid.	10	R\$ 14,99	R\$ 149,90



MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48

100	REFRIGERADOR E CONSERVADOR DE ALIMENTOS: Refrigerador e conservador de alimentos congelados horizontal, com 1 porta basculante. Equipamento com dupla ação (congelador e resfriador de alimentos) base da unidade de refrigeração removível, dreno frontal, rodízios reforçados, gabinete interno pré-pintado, puxador ergonômetro com fechadura de segurança, tampas balanceadas, capacidade mínima de 166 litros, peso líquido 44 kg, voltagem 127/220v	Unid.	3	R\$ 1.300,00	R\$ 3.900,00
101	REFRIGERADOR E CONSERVADOR DE ALIMENTOS: Refrigerador e conservador de alimentos congelados horizontal, com 2 portas basculante equipamento com dupla ação (congelador e resfriador de alimentos) base da unidade de refrigeração removível, dreno frontal, rodízios reforçados, gabinete interno pré pintado, puxador ergonômetro com fechadura de segurança, tampas balanceadas, capacidade mínima de 419 litros, peso líquido 69 kg, voltagem 127/220v	Unid.	1	R\$ 1.750,00	R\$ 1.750,00
102	REGULADOR DE GÁS COM MANGUEIRA E ABRAÇADEIRA: Regulador de gás com mangueira e abraçadeira, semi-industrial, produto de fabricação nacional com selo do INMETRO	Unid.	7	R\$ 27,50	R\$ 192,50
103	RELÓGIO DE PAREDE: Relógio de parede em plástico resistente	Unid.	5	R\$ 20,90	R\$ 104,50
104	SALEIRO PLÁSTICO: Saleiro plástico resistente com tampa 1 kg, produto de fabricação nacional com selo do INMETRO	Unid.	5	R\$ 4,30	R\$ 21,50
105	SUPORTE PARA BOTIJÃO DE GÁS: Suporte para botijão de gás p14, reforçado, cromado, com rodinhas, produto de fabricação nacional com selo do INMETRO	Unid.	3	R\$ 36,80	R\$ 110,40
106	SUPORTE PARA MICROONDAS: Suporte para forno microondas branco possui ajustes para 99% dos modelos existentes no mercado, desenvolvido em aço carbono e revestido com pintura epóxi	Unid.	1	R\$ 119,60	R\$ 119,60
107	TÁBUA POLIETILENO 30X20: Tábua polietileno, tamanho aproximado 30 x 20 x 1 cm, cor branco, tábua de polietileno de alta densidade, atóxica, resistente, de 1 a 1,5 cm de espessura, produto de fabricação nacional com selo do INMETRO	Unid.	2	R\$ 21,90	R\$ 43,80



MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48

108	TÁBUA POLIETILENO 50X30: Tábua polietileno, tamanho aproximado 50 x 30 x 1 cm, cor branco, tábua de polietileno de alta densidade, atóxica, resistente, de 1 a 1,5 cm de espessura, produto de fabricação nacional com selo do INMETRO	Unid.	6	R\$ 41,00	R\$ 246,00
109	TABULEIRO EM ALUMÍNIO: Tabuleiro de alumínio retangular com bordas material resistente, medindo 45 x 30 x 4 (altura)	Unid.	12	R\$ 59,00	R\$ 708,00
110	TACHO ALUMÍNIO BATIDO - 20 LITROS: Tacho em alumínio batido, com alças inteiriças, tampa, capacidade aproximada de 20 litros	Unid.	3	R\$ 178,00	R\$ 534,00
111	TACHO ALUMÍNIO BATIDO - 30 LITROS: Tacho em alumínio batido, com alças inteiriças, tampa, capacidade aproximada de 30 litros	Unid.	3	R\$ 258,00	R\$ 774,00
112	TACHO ALUMÍNIO BATIDO - 50 LITROS: Tacho em alumínio batido, com alças inteiriças, tampa, capacidade aproximada de 50 litros	Unid.	1	R\$ 309,00	R\$ 309,00
113	TORNEIRA PARA BEBEDOURO: Torneira para bebedouro com conector para mangueira	Unid.	28	R\$ 24,90	R\$ 697,20
Valor total do preço médio.....R\$ 60.829,61					

Preço Médio Total por extenso: R\$ 60.829,61 (sessenta mil, oitocentos e vinte e nove reais e sessenta e um centavos).

4. 4. DO FORNECIMENTO

O fornecimento será de uma só vez, no prazo de 15 (quinze) dias, de acordo com a Ordem de Fornecimento emitida pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal..

5. DO RECEBIMENTO

5.2. O recebimento definitivo do objeto somente se efetivará com a atestação pela Secretaria requisitante de que este foi entregue de acordo com todas as exigências contidas neste Edital.



MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48

5.3. A Prefeitura Municipal de Jeceaba se reserva o direito de não receber o produto fornecido em desacordo com as especificações e condições constantes deste anexo, podendo rescindir a contratação e aplicar as penalidades previstas em contrato e na legislação pertinente.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente anexo foi elaborado com base no pedido de aquisição feito pela Secretaria Municipal de Educação, sendo que o “de acordo” da responsável pela referida área neste anexo implica a integral concordância, sem restrições, com todas as condições e especificações aqui definidas, o qual, inclusive, assume como sendo seus eventuais acréscimos ou alterações feitos no edital e neste documento em relação ao citado pedido de aquisição.

Jeceaba, 20 de abril de 2017

Kissia Kene Salatiel
Secretária Municipal de Educação



MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO NÚMERO 19/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE CONSUMO PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

O abaixo assinado, responsável pela empresa, inscrita no CNPJ sob o nº sediada na cidade de, com endereço à Rua/Av., nº – bairro, declara, sob as penas da lei, que a referida Empresa possui todos os documentos necessários ao pleno atendimento aos requisitos de habilitação ao Pregão número **19/2017**, promovido pelo município de Jeceaba, estado de Minas Gerais, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na recarga de toner e cartucho

Local e data

Assinatura e qualificação

(representante legal)

Observação:

Esta declaração deverá ser emitida em papel que identifique a licitante.



MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO NÚMERO 19/2017

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE CONSUMO PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS
ANEXO III - MODELO DE PROPOSTA PADRONIZADA**

À
Prefeitura Municipal de Jeceaba

PREGÃO PRESENCIAL NÚMERO 19/2017

A empresa....., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º....., inscrição estadual n.º, estabelecida à Av./Rua, n.º, bairro....., na cidade de, telefone....., fax, vem pela presente apresentar sua proposta de preços para o fornecimento de material permanente, equipamentos e material de consumo para as escolas municipais, de acordo com as exigências do Edital supra citado.

Nº	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Preço Unit	Preço Total
1	ABRIDOR DE LATA: Abridor de lata e garrafa, em aço inox, resistente, produto de fabricação nacional com selo do INMETRO	Unid.	6		R\$	R\$
2	AMOLADOR DE FACAS: aço inox e cabo anatômico em polipropileno, produto de fabricação nacional com selo do INMETRO	Unid.	5		R\$	R\$
3	ASSADEIRA DE VIDRO TEMPERADO OVAL: Para forno e microondas, com tampa de plástico resistente, capacidade mínima de 3 litros, produto de fabricação nacional com selo do INMETRO	Unid.	2		R\$	R\$
4	ASSADEIRA DE VIDRO TEMPERADO RETANGULAR: Para forno e microondas, com tampa de plástico resistente, capacidade mínima de 2 litros, produto de fabricação nacional com selo do IMETRO	Unid.	2		R\$	R\$
5	BACIA DE ALUMÍNIO: Capacidade 26 litros resistente, medindo 65 cm de circunferência, 13 cm de altura	Unid.	2		R\$	R\$



MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48

6	BACIA MULTI-USO EM AÇO INOX, CAPACIDADE 4 LITROS: capacidade aproximada de 4 litros, produto de fabricação nacional com selo do INMETRO	Unid.	6		R\$	R\$
7	BACIA MULTI-USO EM AÇO INOX, CAPACIDADE 8 LITROS: Capacidade aproximada de 8 litros, produto de fabricação nacional com selo do INMETRO	Unid.	6		R\$	R\$
8	BACIA PLÁSTICA, CAPACIDADE 12 LITROS: Em plástico atóxico, resistente, capacidade de aproximadamente 12 litros, produto de fabricação nacional com selo do INMETRO	Unid.	15		R\$	R\$
9	BACIA PLÁSTICA, CAPACIDADE 5 LITROS: Em plástico atóxico, resistente, capacidade de aproximadamente 5 litros, produto de fabricação nacional com selo do INMETRO	Unid.	15		R\$	R\$
10	BACIA PLÁSTICA, CAPACIDADE 8 LITROS: Capacidade aprox. 8 litros, para freezer e microondas, produto de fabricação nacional com selo do INMETRO	Unid.	15		R\$	R\$
11	BACIA PLÁSTICA COM TAMPA, CAPACIDADE 12 LITROS: Capacidade aprox. 12 litros, para freezer e microondas, produto de fabricação nacional com selo do INMETRO	Unid.	4		R\$	R\$
12	BACIA PLÁSTICA COM TAMPA, CAPACIDADE 4 LITROS: Capacidade aprox. 4 litros, para freezer e microondas, produto de fabricação nacional com selo do INMETRO	Unid.	10		R\$	R\$
13	BACIA PLÁSTICA COM TAMPA, CAPACIDADE 8 LITROS: Capacidade aprox. 8 litros, para freezer e microondas, produto de fabricação nacional com selo do INMETRO	Unid.	4		R\$	R\$



MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48

14	<p>BALANÇA PLATAFORMA 150 Kg: Balança digital de plataforma, com coluna e piso móvel, fabricada e aferida de acordo com o regulamento técnico metrológico para instrumentos de pesagem não automáticos” dimensões e tolerância</p> <p>Plataforma:</p> <ul style="list-style-type: none">_ largura: 430mm._ comprimento: 610mm._ tolerância: +/- 10%. <p>Capacidade de pesagem: 150 kg.</p> <p>Características construtivas e funcionais</p> <ul style="list-style-type: none">_ com plataforma e piso móvel._ coluna tubular longa._ divisão de 50g._ indicador: bateria de longa duração._ alto desligamento para proporcionar economia da bateria._ botão liga/desliga._ com visor cristal líquido e dígitos grandes._ memória de tara e zero; sobra e falta._ teclado alfanumérico com, no mínimo, 6 funções._ tensão elétrica: 110 e 220v._ com carregador + bateria e demais acessórios._ rodízios de movimentação._ plugue e cordão de alimentação com certificação INMETRO_ dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a Corrente da operação.	Unid.	1		R\$	R\$
15	<p>BANDEJA DE PLÁSTICO GRANDE: De plástico medindo (48 comp.x33 larg.mm); no formato retangular, lisa</p>	Unid.	10		R\$	R\$
16	<p>BANDEJA INOX: Bandeja feita totalmente em aço inox, design retangular e acabamento liso, dimensões aproximadas 48x32 cm</p>	Unid.	12		R\$	R\$



MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48

17	BATEDEIRA PLANETÁRIA – 5 LITROS: Batedeira planetária de aplicação semi-industrial, com capacidade para 5 litros, estrutura ou suporte para o motor em aço, com fino acabamento em pintura epóxi. _ cuba em aço inox. _ cabeçote basculante com trave para facilitar a remoção da cuba para higienização. _ sistema de engrenagens helicoidais. _ com quatro níveis de velocidade. _ movimento planetário. _ sistema de troca de velocidade progressiva com polia variadora. _ com batedor para massas leves, massas pesadas e batedor globo. _ chave liga/desliga e chave seletora de velocidade. _ manipula trava/destrava. _ com os seguintes acessórios inclusos: 1 tacho em aço inox, com capacidade para 5 litros; 1 batedor para massas leves; 1 batedor plano para massas pesadas; 1 batedor globo para claras, etc. _ frequência: 50/60hz. _ potência: 500wats. _ voltagem: 110 ou 220v (monofásica).	Unid.	1		R\$	R\$
18	BEBEDOURO: Bebedouro em coluna para água mineral, com alças laterais, controle gradual de temperatura, 127 volts, branco, que fornece até 3,5 litros de água gelada por hora, sistema que faz abertura automática do garrafão, termostato frontal com controle gradual da temperatura, refrigeração por compressor	Unid.	5		R\$	R\$
19	BOLEIRA: Boleira com prato raso em inox e tampa em acrílico, com aproximadamente 30 cm de diâmetro	Unid.	10		R\$	R\$
20	BULE 2 LITROS: Bule 2 litros com alumínio reforçado e cabo em baquelite, produto de fabricação nacional com selo do INMETRO	Unid.	3		R\$	R\$
21	BULE HOTEL 4 LITROS: Com cabo em baquelite, produto de fabricação nacional com selo do INMETRO	Unid.	4		R\$	R\$
22	CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICA, CAPACIDADE DE 25 LITROS: Caixa organizadora plástica, material resistente, tampa com encaixe capacidade para 25 litros	Unid.	3		R\$	R\$



MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48

23	CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICA, CAPACIDADE DE 46 LITROS: Caixa organizadora plástica, material resistente, tampa com encaixe capacidade para 46 litros	Unid.	3		R\$	R\$
24	CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICA, CAPACIDADE DE 56 LITROS: Caixa organizadora plástica, material resistente, tampa com encaixe capacidade para 56 litros	Unid.	3		R\$	R\$
25	CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICA, CAPACIDADE DE 78 LITROS: Caixa organizadora plástica, material resistente, tampa com encaixe capacidade para 78 litros	Unid.	3		R\$	R\$
26	CAIXA PLÁSTICA VAZADA: Caixa plástica vazada, verde, fabricada em pead, com alça reforçada, parcialmente politizável, padronização de transporte, totalmente higienizável, atende as normas da vigilância sanitária. Dimensões externas: comprimento: 556 mm; largura: 360 mm; altura total: 310 mm; encaixe: 10 mm; dimensões internas: comprimento: 515 mm; largura: 320 mm; altura interna: 300 mm	Unid.	30		R\$	R\$
27	CAIXA TÉRMICA: Caixa térmica, que conserva a temperatura de alimentos e de bebidas. Corpo termoplástico de parede dupla, isolado termicamente com espuma de poliuretano. Com alça integrada, tampa com travamento automático ao fechar, material atóxico, com capacidade aprox. De 24 litros, produto de fabricação nacional com selo do INMETRO	Unid.	8		R\$	R\$
28	CANECA DE ALUMÍNIO CAPACIDADE 3 LITROS: Produto fabricado no melhor padrão de qualidade, com alumínio 100% puro. Alças que proporcionam muita segurança para o manuseio. Material da alça: baquelite; alumínio; anatômico; proporciona segurança. Fácil limpeza produto de fabricação nacional. Com selo INMETRO	Unid.	8		R\$	R\$
29	CANECA DE ALUMÍNIO CAPACIDADE 5 LITROS: Produto fabricado no melhor padrão de qualidade, com alumínio 100% puro. Alças que proporcionam muita segurança para o manuseio. Material da alça: baquelite; alumínio; anatômico; proporciona segurança. Fácil limpeza produto de fabricação nacional. Com selo INMETRO	Unid.	5		R\$	R\$



MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48

30	CANECA DE ALUMINIO CAPACIDADE 8 LITROS: produto fabricado no melhor padrão de qualidade, com alumínio 100% puro. Alças que proporcionam muita segurança para o manuseio. Material da alça: baquelite; alumínio; anatômico; proporciona segurança. Fácil limpeza produto de fabricação nacional. Com selo INMETRO	Unid.	2		R\$	R\$
31	CANECA PLASTICA: Canecas plásticas, com alça, em polipropileno natural, resistente, capacidade mínima de 300 ml, na cor azul marinho, resistente ao calor de no mínimo 100 graus centígrados, própria para ser usada na merenda escolar	Unid.	500		R\$	R\$
32	CARRINHO PARA CARGA: Capacidade de carga de 200 kg, com roda de borracha maciça, estrutura tubular, produto de fabricação nacional com selo do INMETRO	Unid.	2		R\$	R\$
33	COADOR DE PANO PARA CAFÉ: Coador de pano para café (flanela), 23 x 24 cm. Capacidade 2,2 litros, cabo de madeira	Unid.	20		R\$	R\$
34	COLHER DE FORMAÇÃO: Formato anatômico, em polipropileno e elastômero termoplástico, indicado para crianças acima de 6 meses	Unid.	50		R\$	R\$
35	COLHER GRANDE EM INOX: Colher em inox para mexer alimentos feitos totalmente em aço inox aisi 304 ou 430. Modelo monobloco, ou seja, em uma única peça. Comprimento aproximado de 50 cm	Unid.	10		R\$	R\$
36	COLHER MACIÇA DE POLIAMIDA: Colher maciça de poliamida 40 cm fabricado em plástico(poliamida) atóxico impermeável e de fácil higienização. Evita proliferação de bactérias e não contamina os alimentos. Resiste a temperatura de 130 graus, produto de fabricação nacional com selo do IMETRO	Unid.	10		R\$	R\$
37	COLHER PARA refeição – INOX: Colher para refeição – inox, colher para crianças merendarem, totalmente feita em aço inox com polimento em alto brilho, altamente durável, mantém as características originais, preservando a beleza, a higiene e a durabilidade do material, produto de fabricação nacional com selo do IMETRO, espessura mínima de 1,0 mm comprimento mínimo 19 cm	Unid.	600		R\$	R\$
38	COLHER PEQUENA PARA SERVIR ARROZ: Colher em inox para servir alimentos feitos totalmente em aço inox aisi 304 ou 430. Modelo monobloco, ou seja, em uma única peça. Comprimento aproximado de 35 cm	Unid.	7		R\$	R\$



MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48

39	CONCHA: Concha em inox para servir alimentos feitos totalmente em aço inox aisi 304 ou 430. Modelo monobloco, ou seja, em uma única peça. Comprimento aproximado de 50 cm e capacidade pra 200 ml	Unid.	8		R\$	R\$
40	CONJUNTO PARA MANTIMENTOS COM ROSCA: Conjunto de mantimentos com 5 potes de rosca ideal para guardar alimentos, pode ser utilizado em freezer, geladeira e micro-ondas, livre de bpa. Potes de 7,6 l, 4,5l, 3,2l, 1,8l e 720 ml de primeira qualidade	Unid.	6		R\$	R\$
41	COPO DE VIDRO: Copo de vidro liso transparente, capacidade para 390 ml	Unid.	48		R\$	R\$
42	COPO TIPO AMERICANO: Copo tipo americano, vidro transparente. Caixa com 24 unidades	Unid.	6		R\$	R\$
43	DESCASCADOR DE LEGUMES: Descascador de legumes, fabricado com plástico atóxico e resistente, lâmina em aço inox, comprimento aproximado de 14 cm e largura aproximada de 6 cm	Unid.	12		R\$	R\$
44	ESCADA DE ALUMÍNIO COM 08 DEGRAUS: Escada de alumínio com 08 degraus, estrutura em alumínio com acabamento em polipropileno, praticidade e leveza do alumínio, maior durabilidade, capacidade de carga de até 120 kg, produto de fabricação nacional com selo do INMETRO	Unid.	4		R\$	R\$
45	ESCORREDOR DE ARROZ: Escorredor de arroz em plástico resistente	Unid.	7		R\$	R\$
46	ESCORREDOR DE MASSA: Escorredor de massa em alumínio polido; tipo tacho; com pé e asas de alumínio; furado com furo grosso; espessura de 2mm (tolerância entre 5 e 10%). Volume 9,25 litros, diâmetro 35 cm, altura 13,5cm.	Unid.	2		R\$	R\$
47	ESCORREDOR DE PRATOS: Escorredor de pratos em aço inox com 30 lugares, resistente produto de fabricação nacional	Unid.	11		R\$	R\$
48	ESCORREDOR DE TALHERES: Escorredor de talheres em aço inox, grande, produto de fabricação nacional com selo do INMETRO	Unid.	10		R\$	R\$
49	ESCUMADEIRA: Escumadeira em inox para alimentos feito totalmente em aço inox aisi 304 ou 430. Modelo monobloco, ou seja, em uma única peça. Comprimento aproximado de 50 cm	Unid.	6		R\$	R\$



MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48

50	ESPRESSOR DE ALHO: Espressor de alho em alumínio de primeira qualidade	Unid.	3		R\$	R\$
51	FACA DE MESA PARA REFEIÇÃO: Faca de mesa para refeição inteira em inox com a ponta arredondada de primeira qualidade	Unid.	100		R\$	R\$
52	FACA EM INOX PARA CORTE DE CARNE COM FIO LISO: Faca em inox para corte de carne lâmina e cabo em aço inox monobloco ou lâmina em aço inox e cabo anatômico de polipropileno com antibacteriano que inibe o crescimento de bactérias e fungos. Comprimento aproximado de 30 cm e selo de garantia	Unid.	10		R\$	R\$
53	FACA EM INOX PARA CORTE DE LEGUMES COM FIO LISO: Faca em inox para corte de legumes lâmina e cabo em aço inox monobloco ou lâmina em aço inox e cabo anatômico de polipropileno com antibacteriano que inibe o crescimento de bactérias e fungos. Comprimento aproximado de 21 cm e selo de garantia	Unid.	20		R\$	R\$
54	FACA EM INOX PARA CORTE DE PÃO COM FIO SERRILHADO: Faca em inox para corte de pão lâmina e cabo em aço inox monobloco ou lâmina em aço inox e cabo anatômico de polipropileno com antibacteriano que inibe o crescimento de bactérias e fungos. Comprimento aproximado de 30 cm	Unid.	12		R\$	R\$
55	FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS E 2 FORNOS: Fogão industrial 6 bocas com chapa e dois fornos acoplados, registro de baixa pressão, bocas com medida 40x40cm, sendo todas duplas, em estrutura super reforçada, aço perfil 10, modelo para centro de cozinha	Unid.	3		R\$	R\$
56	FOGÃO INDUSTRIAL 8 BOCAS E 2 FORNOS: Fogão industrial 8 bocas com chapa e dois fornos acoplados, registro de baixa pressão, bocas com medida 40x40cm, sendo todas duplas, em estrutura super reforçada, aço perfil 10, modelo para centro de cozinha	Unid.	1		R\$	R\$
57	FORNO MICROONDAS: Forno de microondas digital, capacidade aproximada 30l, na cor branca, com trava na porta, timer, teclas digitais; funções descongelamento e aquecimento, potência para 127volts. Selo procel a, garantia mínima de 1 ano	Unid.	2		R\$	R\$
58	GARFO DE MESA PARA REFEIÇÃO: Garfo de mesa em inox, com espessura mínima de 1,0 mm comprimento mínimo 19 cm, cabo em inox, primeira linha	Unid.	200		R\$	R\$



MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48

59	GARRAFA TERMICA 1 LITRO: Garrafa térmica, capacidade de 1 litro, produto de fabricação nacional com selo do INMETRO	Unid.	15		R\$	R\$
60	GARRAFA TERMICA 6 LITROS: Garrafa térmica, com torneira e tripé retrátil, capacidade de 6 litros, produto de fabricação nacional com selo do INMETRO	Unid.	5		R\$	R\$
61	GELADEIRA COMERCIAL: Geladeira comercial para resfriamento de produtos e bebidas em geral, faixa de trabalho de 0 a +10°C, prateleiras internas aramadas pintadas em tinta epóxi, isolamento em poliuretano, termostato regulável, volume interno 1000 litros (sem o congelador), 4 portas. Medidas largura x comprimento x altura = 700 x 1210 x 1920	Unid.	1		R\$	R\$
62	JARRA DE VIDRO: Jarra de vidro para suco capacidade 1,50 ml. Toda em vidro resistente e transparente (alça em vidro)	Unid.	14		R\$	R\$
63	JARRA PARA SUCO 3 LITROS: Jarra para suco com alça e tampa, em plástico resistente, capacidade de 3 litros	Unid.	13		R\$	R\$
64	JARRA PARA SUCO 5 LITROS: Jarra para suco com alça e tampa, em plástico resistente, capacidade de 5 litros	Unid.	10		R\$	R\$
65	LAVADORA DE ROUPAS SEMIAUTOMÁTICA: Lavadora de roupas semiautomática - lava até 10kg de roupas- 2 dispensers, um para sabão e outro para amaciante - filtro cata-fiapos - batedor gigante - 3 níveis de água - 2 molhos e desligamento automático - timer com programação de 0 a 20 min. - 10 programas de lavagem - baixo consumo	Unid.	1		R\$	R\$
66	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 2 LITROS: Liquidificador industrial em inox, copo em inox, capacidade de 02 litros, motor de 1/3 hp, Bivolt 110 e 220v, laminas de corte em aço inox reforçado, pés de borracha anti vibração, produto de fabricação nacional com selo do INMETRO	Unid.	2		R\$	R\$



MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48

67	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 4 LITROS: Liquidificador industrial corpo em inox, copo em inox, capacidade de 04 litros, motor de 1/3 hp, frequência 50/60, Bivolt 110 e 220v, laminas de corte em aço inox reforçado, pés de borracha anti vibração, produto de fabricação nacional com selo do IMETRO	Unid.	2		R\$	R\$
68	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 10 LITROS: Liquidificador industrial corpo em inox, copo em inox, capacidade de 10 litros, motor de 1/3 hp, frequência 50/60, Bivolt 110 e 220v, laminas de corte em aço inox reforçado, pés de borracha anti vibração, produto de fabricação nacional com selo do IMETRO	Unid.	2		R\$	R\$
69	LIQUIDIFICADOR 600 W DE POTÊNCIA: Liquidificador 600 w de potência, copo de sancristal e Lâminas de aço inox, função que destrava o copo da Base e desmonta as facas, equipado com filtro, 5 Velocidades, voltagem 110w. Gabinete base, eixo e Discos em aço inox; 02 bocais para alimentação, com Diâmetro de 60 e 105mm; tampa protetora com pintura Eletrostática; balde e soquetes em alumínio polido; 06 Discos, sendo: 01 ralador, 03 desfiadores (3,5 e 8mm). 02 Fatiadores (1,5 e 3mm)	Unid.	2		R\$	R\$
70	LIXEIRA PLÁSTICA COM PEDAL: Lixeira plástica com pedal, plástico reforçado, capacidade 50 litros, cor branca	Unid.	5		R\$	R\$
71	PALETE (ESTRADO): Pálete plástico, produzido em polietileno de alta densidade, atóxico, cor branca, empalhável, medidas: 600 x 800x 150 (larg x prof x alt), produto de fabricação nacional	Unid.	10		R\$	R\$
72	PANELA DE PRESSÃO 10 LITROS: Panela de pressão 10 litros, industrial com alças, aliviador de pressão, válvula de segurança em silicone e guarnição em silicone, produto de fabricação nacional com selo do INMETRO	Unid.	2		R\$	R\$
73	PANELA DE PRESSÃO 12 LITROS: Panela de pressão 12 litros, industrial com alças, aliviador de pressão, válvula de segurança em silicone e guarnição em silicone, produto de fabricação nacional com selo do INMETRO	Unid.	2		R\$	R\$



MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48

74	PANELA DE PRESSÃO DE 20,8 LITROS: Panela de pressão, modelo industrial, em alumínio reforçado com espessura mínima de 4,0 mm, capacidade de 20,8 litros, com alças de baquelite na tampa e na panela, tampa com fechamento externo, possui sistema especial de segurança e válvula reguladora de pressão, aprovada pelo INMETRO	Unid.	2		R\$	R\$
75	PANELA DE PRESSÃO DE 7 LITROS: Panela de pressão de 7 litros, com alumínio de alta espessura, válvulas de segurança de polietileno, cabo reforçado, produto de fabricação nacional com selo do INMETRO	Unid.	5		R\$	R\$
76	PANELA TIPO CAÇAROLA CAPACIDADE 12 LITROS: Panela tipo caçarola, toda em alumínio batido (fundido), com tampa e alça em alumínio, de aproximadamente 12 litros, produto de fabricação nacional com selo do INMETRO	Unid.	5		R\$	R\$
77	PANELA TIPO CAÇAROLA CAPACIDADE 24 LITROS: Panela tipo caçarola, toda em alumínio batido (fundido), com tampa e alça em alumínio, de aproximadamente 24 litros, produto de fabricação nacional com selo do INMETRO	Unid.	4		R\$	R\$
78	PANELA TIPO CAÇAROLA CAPACIDADE 30 LITROS: Panela tipo caçarola, toda em alumínio batido (fundido), com tampa e alça em alumínio, de aproximadamente 30 litros, produto de fabricação nacional com selo do INMETRO	Unid.	2		R\$	R\$
79	PANELA TIPO CAÇAROLA CAPACIDADE 5 LITROS: Panela tipo caçarola, toda em alumínio batido (fundido), com tampa e alça em alumínio, de aproximadamente 5 litros, produto de fabricação nacional com selo do INMETRO	Unid.	8		R\$	R\$
80	PANELA TIPO CAÇAROLA CAPACIDADE 7 LITROS: Panela tipo caçarola, toda em alumínio batido (fundido), com tampa e alça em alumínio, de aproximadamente 7 litros, produto de fabricação nacional com selo do INMETRO	Unid.	5		R\$	R\$



MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48

81	PANELEIRO ALTO: Panteleiro alto, com prateleiras bem distribuídas e resistentes, material aço, pintura eletrostática à pó, na cor branca, acabamento semi-brilho 6 portas de bater, dobradiças metálicas 26mm, puxadoras em alumínio com ponteiras em aço cromado. Dimensões do produto montado largura (cm): 70 altura (cm): 209,2 profundidade (cm): 50	Unid.	1		R\$	R\$
82	PANELEIRO FORNO: Panteleiro com capacidade para ser usado um forno microondas, alto, com 5 prateleiras bem distribuídas e resistentes, maior profundidade, material, aço, pintura eletrostática à pó, na cor branca, acabamento semi-brilho 4 portas de bater, dobradiças metálicas 26mm, puxadoras em alumínio componteiras em aço cromado. Dimensões do produto montado largura (cm): 70 altura (cm): 209,2 profundidade (cm): 50	Unid.	1		R\$	R\$
83	PEGADOR DE MACARRÃO: Pegador de macarrão e massas, totalmente em aço inox polido com aproximadamente 30 cm em material de primeira qualidade	Unid.	10		R\$	R\$
84	PENEIRINHA: Peneirinha em aço inox com cabo e diâmetro de aproximadamente 18cm de primeira qualidade	Unid.	8		R\$	R\$
85	PILÃO DE SOCAR ALHO: Pilão de socar alho em alumínio batido, tamanho médio	Unid.	4		R\$	R\$
86	PORTA DETERGENTE, SABÃO E ESPONJA CONJUGADOS: Porta detergente, sabão e esponja conjugados de plástico resistente, produto de fabricação nacional com selo do INMETRO	Unid.	10		R\$	R\$
87	PORTA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO: Porta papel toalha Inter folhas em aço inox de alta qualidade, com trava na parte superior, produto de fabricação nacional com selo do INMETRO	Unid.	3		R\$	R\$
88	POTE DE PLÁSTICO: Pote plástico para alimentos, com tampa para freezer e microondas, retangular, baixo, capacidade aprox. De 3,5 litros, produto de fabricação nacional com selo do INMETRO	Unid.	8		R\$	R\$
89	POTE DE VIDRO QUADRADO GRANDE: Pote de vidro para guardar alimentos com melhor conservação, com aproximadamente 2500 ml de capacidade	Unid.	4		R\$	R\$



MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48

90	POTE DE VIDRO QUADRADO PEQUENO: Pote de vidro para guardar alimentos com melhor conservação, com aproximadamente 820 ml de capacidade	Unid.	2		R\$	R\$
91	POTE PLÁSTICO DE 1 LITRO: Pote plástico, retangular, com tampa, plástico resistente, capacidade de 1 litro, similar a plasútil, produto de fabricação nacional com selo do INMETRO	Unid.	14		R\$	R\$
92	POTE PLÁSTICO DE 10 LITROS: Pote plástico, retangular, com tampa, plástico resistente, capacidade de 10 litros, similar a plasútil, produto de fabricação nacional com selo do INMETRO	Unid.	4		R\$	R\$
93	POTE PLÁSTICO DE 2 LITROS: Pote plástico, retangular, com tampa, plástico resistente, capacidade de 2 litros, similar a plasútil, produto de fabricação nacional com selo do INMETRO	Unid.	7		R\$	R\$
94	POTE PLÁSTICO DE 3 LITROS: Pote plástico, retangular, com tampa, plástico resistente, capacidade de 3 litros, similar a plasútil, produto de fabricação nacional com selo do INMETRO	Unid.	7		R\$	R\$
95	POTE PLÁSTICO DE 5 LITROS: Pote plástico, retangular, com tampa, plástico resistente, capacidade de 5 litros, similar a plasútil, produto de fabricação nacional com selo do INMETRO	Unid.	6		R\$	R\$
96	PRATO DE VIDRO TEMPERADO, FUNDO: Prato de vidro temperado, fundo, transparente, resistente a impactos e pequenas quedas, superfície lisa, produto de fabricação nacional com selo do INMETRO	Unid.	700		R\$	R\$
97	PRATO INFANTIL DE PLÁSTICO: Prato plástico com pigmentação homogênea em toda peça, polipropileno de 1º uso, liso, sem frisos nas partes internas e externas, formato interno arredondado, indeformável, atóxico, com acabamento polido brilhante, resistente a temperatura de 100°C por no mínimo. capacidade mínima de 600ml, altura mínima 30mm de diâmetro externo de 200mm	Unid.	100		R\$	R\$
98	QUEIJEIRA: Queijeira com prato raso em inox e tampa em acrílico, com aproximadamente 22 cm de diâmetro	Unid.	6		R\$	R\$
99	RALADOR INOX 4 FACES: Ralador todo em aço inox com 4 faces, produto de fabricação nacional com selo do INMETRO	Unid.	10		R\$	R\$



MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48

100	REFRIGERADOR E CONSERVADOR DE ALIMENTOS: Refrigerador e conservador de alimentos congelados horizontal, com 1 porta basculante. Equipamento com dupla ação (congelador e resfriador de alimentos) base da unidade de refrigeração removível, dreno frontal, rodízios reforçados, gabinete interno pré-pintado, puxador ergonômetro com fechadura de segurança, tampas balanceadas, capacidade mínima de 166 litros, peso líquido 44 kg, voltagem 127/220v	Unid.	3	R\$	R\$
101	REFRIGERADOR E CONSERVADOR DE ALIMENTOS: Refrigerador e conservador de alimentos congelados horizontal, com 2 portas basculante equipamento com dupla ação (congelador e resfriador de alimentos) base da unidade de refrigeração removível, dreno frontal, rodízios reforçados, gabinete interno pré pintado, puxador ergonômetro com fechadura de segurança, tampas balanceadas, capacidade mínima de 419 litros, peso líquido 69 kg, voltagem 127/220v	Unid.	1	R\$	R\$
102	REGULADOR DE GÁS COM MANGUEIRA E ABRAÇADEIRA: Regulador de gás com mangueira e abraçadeira, semi-industrial, produto de fabricação nacional com selo do INMETRO	Unid.	7	R\$	R\$
103	RELÓGIO DE PAREDE: Relógio de parede em plástico resistente	Unid.	5	R\$	R\$
104	SALEIRO PLÁSTICO: Saleiro plástico resistente com tampa 1 kg, produto de fabricação nacional com selo do INMETRO	Unid.	5	R\$	R\$
105	SUPORTE PARA BOTIJÃO DE GÁS: Suporte para botijão de gás p14, reforçado, cromado, com rodinhas, produto de fabricação nacional com selo do INMETRO	Unid.	3	R\$	R\$
106	SUPORTE PARA MICROONDAS: Suporte para forno microondas branco possui ajustes para 99% dos modelos existentes no mercado, desenvolvido em aço carbono e revestido com pintura epóxi	Unid.	1	R\$	R\$
107	TÁBUA POLIETILENO 30X20: Tábua polietileno, tamanho aproximado 30 x 20 x 1 cm, cor branco, tábua de polietileno de alta densidade, atóxica, resistente, de 1 a 1,5 cm de espessura, produto de fabricação nacional com selo do INMETRO	Unid.	2	R\$	R\$



MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48

108	TÁBUA POLIETILENO 50X30: Tábua polietileno, tamanho aproximado 50 x 30 x 1 cm, cor branco, tábua de polietileno de alta densidade, atóxica, resistente, de 1 a 1,5 cm de espessura, produto de fabricação nacional com selo do INMETRO	Unid.	6	R\$	R\$
109	TABULEIRO EM ALUMÍNIO: Tabuleiro de alumínio retangular com bordas material resistente, medindo 45 x 30 x 4 (altura)	Unid.	12	R\$	R\$
110	TACHO ALUMÍNIO BATIDO - 20 LITROS: Tacho em alumínio batido, com alças inteiriças, tampa, capacidade aproximada de 20 litros	Unid.	3	R\$	R\$
111	TACHO ALUMÍNIO BATIDO - 30 LITROS: Tacho em alumínio batido, com alças inteiriças, tampa, capacidade aproximada de 30 litros	Unid.	3	R\$	R\$
112	TACHO ALUMÍNIO BATIDO - 50 LITROS: Tacho em alumínio batido, com alças inteiriças, tampa, capacidade aproximada de 50 litros	Unid.	1	R\$	R\$
113	TORNEIRA PARA BEBEDOURO: Torneira para bebedouro com conector para mangueira	Unid.	28	R\$	R\$
Valor total das propostas.....R\$					

Valor total da proposta por extenso: R\$... (...)

Observações:

1. Os preços ofertados têm como referência os praticados no mercado no mês de dezembro de 2016, para pagamento em até 30 (trinta) dias, com base no fornecimento dos produtos;
2. Nos preços estão inclusos, além do lucro, todas as demais despesas que incidam sobre o fornecimento dos produtos;
3. O prazo de validade da proposta é de (.....) dias corridos, contados da abertura dos envelopes contendo as PROPOSTAS DE PREÇOS;
4. O prazo de entrega dos produtos será de 15 (quinze) dias a contar da data da Ordem de Compra.
5. Informar:
 - a) nome do banco:
 - b) número da agência
 - c) número da conta:Local e data.....

(assinatura do responsável pela empresa)
Nome e Cargo



MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO NÚMERO 19/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE CONSUMO PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE NÃO ESTÁ INFRINGINDO O DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

O abaixo assinado, responsável pela empresa, inscrita no CNPJ sob o nº sediada na cidade de, com endereço à Rua/Av., nº – bairro, declara, sob as penas da lei, que a referida Empresa não possui em seu quadro de pessoal empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como que não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesesseis) anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, não estando infringindo o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º, da Constituição Federal.

Local e data

.....

Assinatura e qualificação

(representante legal)

Observações:

I - esta declaração deverá ser emitida em papel que identifique a licitante;

II - se a licitante possuir maiores de 14 (quatorze) anos e menores de 16 (dezesesseis) anos aprendizes deverá declarar esta condição.



Processo n.º 064/2016.
Data: ___/___/2017 Fls.: ___
Rubrica: _____

MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO NÚMERO 19/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE CONSUMO PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS

- A N E X O V -

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

O abaixo assinado, responsável pela empresa, inscrita no CNPJ sob o nº, sediada na cidade de, com endereço à Rua/Av., nº – bairro, declara, sob as penas da lei, em obediência ao art. 32, § 2º, da Lei 8.666/93, que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para a sua participação em processos licitatórios promovidos pelo município de Jeceaba e que está ciente da sua obrigatoriedade legal de declarar ocorrências posteriores que a inabilitem, a qualquer tempo, do procedimento licitatório.

Local e data....

Assinatura e identificação do declarante